



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **DECRETO Nº 14.994, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

Regulamenta regras de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no Município, em razão da fase de transição, estabelecida no Plano São Paulo do Governo Estadual, e dá outras providências.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** As regras de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, lojas de rua, shoppings, cultos, missas e atividades religiosas, em razão da fase de transição, estabelecidas no Plano São Paulo do Governo Estadual, passam a vigorar no Município a partir de 17 de abril de 2021, das 11:00 às 19:00 horas.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de abril de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de abril de 2021.

**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

#### **DECRETO Nº 14.993, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 14635, de 20 de dezembro de 2019

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 71933/2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 14635, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre cessão de uso de bem público à empresa Vibracoustic South America Ltda, CNPJ nº 03.249.921/0005-04.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de abril de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**LUCIA MARIA PEZELLA MORENO**

**Secretária de Desenvolvimento e Inovação**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de abril de 2021.

**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**Diretor do Departamento Técnico Legislativo**

#### **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0065/2018 ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. PROCESSO: 73.553/17 ASSINATURA: 16/04/2021 OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 31/01/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 398/17 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0151/2019 PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SANEPARG SANITIZADORA LTDA. ME PROCESSO: 11.583/19 ASSINATURA: 09/04/2021 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 11/04/2019 E PRORROGADO EM 09/04/2020 VALOR: R\$ 970,00 VIGÊNCIA: MAIS 12 MESES MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/19 FUNDAMENTOS: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0746/2018 ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA. PROCESSO: 53.034/18 ASSINATURA: 16/04/2021 OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 12/12/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 342/18 FUNDAMENTOS: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0516/2019 ALTERAÇÃO DE GESTOR**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. PROCESSO: 32.618/19 ASSINATURA: 16/04/2021 OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 23/07/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/19 FUNDAMENTOS: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0265/2020**

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E

SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A PROCESSO: 21.302/20 ASSINATURA: 31/03/2021 OBJETO: REEQUILIBRAR EM 9,874418604651163% (25/02/2021 A 14/03/2021), EM 3,691317783516065% (15/03/2021 A 31/03/2021), EM 3,265972647479077% (A PARTIR DE 01/04/2021) E SUPRIMIR EM 8,41780035239598% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 10/07/2020 VALOR ATUALIZADO: R\$ 5,059 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/20 FUNDAMENTOS: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 II ALÍNEA "D" C/C § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0215/2020**

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E

SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A PROCESSO: 21.301/20 ASSINATURA: 31/03/2021 OBJETO: REEQUILIBRAR EM 11,14508060033352% E SUPRIMIR EM 7,152237684470975% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 19/06/2020 VALOR ATUALIZADO: R\$ 3,999 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/20 FUNDAMENTOS: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 II ALÍNEA "D" C/C § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ENTIDADE FILANTRÓPICA PROJETO ESPERANÇA SÃO PEDRO APÓSTOLO PROCESSO: 16.726/20 ASSINATURA: 16/04/21OBJETO: PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DENOMINADO "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS E/OU 15 A 17 ANOS" – ATENDIMENTO NO TERRITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL "JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA" – CRAS TRÊS MARIAS VALOR DO REPASSE:R\$ 52.794,30VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/20 FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, LEI Nº. 8.069/90 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

#### **PORTARIA GP Nº 19, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída ao servidor **JOSE MARIA BORGES DA ROCHA** – matrícula 47813, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES – matrícula 22326, no período de 29/01 a 12/02/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RENATO DE FREITAS AYELLO**

**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA GP Nº 15, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída ao servidor **ANDRE LUIZ MOREIRA INACIO** – matrícula 31409, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor RAFAEL DA CUNHA E SILVA – matrícula 28947, no período de 17 a 30/01/2021, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RENATO DE FREITAS AYELLO**

**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA GP Nº 17, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída ao servidor **ADRIANO SANTOS DA CRUZ** – matrícula 1018, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora SANDRA MARTINS – matrícula 29915, no período de 25/02 a 16/03/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RENATO DE FREITAS AYELLO**

**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA GP Nº 16, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída ao servidor **ADRIANO SANTOS DA CRUZ** – matrícula 1018, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora SANDRA MARTINS –

matrícula 29915, no período de 15 a 26/01/2021, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RENATO DE FREITAS AELLO**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº 18, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**RENATO DE FREITAS AELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuída à servidora **SILVIA HELENA DOS SANTOS** – matrícula 34786, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **ADRIANA SUINI DE OLIVEIRA SANTOS** – matrícula 29509, no período de 13 a 21/01/2021, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RENATO DE FREITAS AELLO**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº 15, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**RENATO DE FREITAS AELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuída ao servidor **ANDRE LUIZ MOREIRA INACIO** – matrícula 31409, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **RAFAEL DA CUNHA E SILVA** – matrícula 28947, no período de 17 a 30/01/2021, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RENATO DE FREITAS AELLO**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA SEAF Nº 29, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuída à servidora **ADRIANA APARECIDA VERISSIMO** – matrícula 30578, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA SIMOES** – matrícula 28933, no período de 19 a 25/03/2021, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS**  
**RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA SEAF Nº 28, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuída ao servidor **LUCIANO NUNES DO NASCIMENTO** – matrícula 46877, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **CILENE VILELA DE AQUINO VIEIRA** – matrícula 24885, no período de 06 a 21/04/2021, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS**  
**RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA SEED Nº 88, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar designado, a contar de 22/03/2021, o servidor **LAZARO DE MOURA**, matrícula 9.349 para o exercício da função gratificada de **Professor Coordenador**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº 89, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.271, de 22 de junho de 2018, a contar de 01/04/2021, que designou o servidor **LUIZ HENRIQUE DA SILVA** – matrícula 33554, para exercer a função de confiança de **Chefe da Divisão de Escolas do Trabalho**, subordinada à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº 90, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED nº 82, de 16 de março de 2021, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora **MARISTELLA NOGUEIRA DIAS CAMPOS** matrícula nº 42.946, a contar de 22/03/2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº 91, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Afastar a servidora **AMANDA CORREA DA SILVA BINDAO** matrícula 23.040, junto à Secretaria de Educação, a contar de 22 de março de 2021, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº 92, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora **ANA PAULA MUSSI DE ANDRADE RIGHI**, titular de cargo efetivo – matrícula 29123, a contar de 01/04/2021, para exercer a função de confiança de **Chefe da Divisão de Escolas do Trabalho** – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 19.310/21**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor de R\$ 204.400,00 (Duzentos e quatro mil e quatrocentos reais); G.P, aos 15/04/2021.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 19.373/21**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 39.603,00 (Trinta e nove mil seiscentos e três reais); G.P, aos 15/04/2021.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 19.028/21**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material de expediente, constante do presente processo, a favor da empresa: **ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, no valor de R\$ 777,60 (Setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); G.P, aos 16/04/2021.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 19.194/21**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cronotacógrafo, incluindo componente e mão de obra, constante no presente processo, a favor da firma: **TACOMAQ INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA ME**, no valor total de R\$ 3.116,26 (Três mil cento e dezesseis reais e vinte e seis centavos); G.P, aos 16/04/2021.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 19.179/21**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, constante do presente processo a favor da empresa: **D.R. MARTINEZ ME**, no valor total de R\$ 685,00 (Seiscentos e oitenta e cinco reais); G.P, aos 16/04/2021.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Taubaté, 16 de abril de 2021

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO**

À

Romildo de Magalhães Diniz

Boa Vista II, S/N

Boa Vista

CEP: 74.580-000, Alagoa/MG

Informamos que (por infração ao Decreto 14.237, de 21 de março de 2018 – Art. 7º, item V e Art. 52, item II) foi efetivado o cancelamento de vossa Inscrição Municipal sob RCF 766277, a partir de 31/01/2021.

Sendo assim, foi emitida a Certidão de Cancelamento de Inscrição Municipal (disponível para retirada na administração do Mercado Municipal) e o Extrato de Débitos, os quais deverão ser regularizados junto ao Setor de Arrecadação, sito à Avenida Tiradentes, 520 – Centro, Taubaté/SP.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

ROGÉRIO AYRES BARBOSA

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Ficam NOTIFICADOS os respectivos responsáveis e/ou corresponsáveis dos **Nichos**

**Arrendados (ossário)**, localizados no Cemitério Municipal do Belém, constantes da listagem anexa para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital de Chamamento, inclusive, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 07:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, regularizem as taxas de arrendamento em atraso, nos termos do art. 4º do Decreto nº 14.015, de 19 de abril de 2017.

O não atendimento ao Edital em questão caracterizará em descumprimento, sendo executada pela Administração Pública Municipal a transferência dos restos mortais do (a) sepultado (as) para Ossário Coletivo e a perda do Nicho (ossário) arrendado nos termos do art. 3, §1º c/c art. 5º do Decreto nº 14.015/2017.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 23 de março de 2021.

Alexandre Magno Borges

**Secretário de Serviços Públicos**

André Luis da Rocha

**Chefe da Divisão de Funerária e Cemitérios**


**RELAÇÃO DE OSSÁRIOS ARRENDADOS**

	NOME DO FALECIDO	FALECIDO EM	OSSÁRIO (NICO)
01.	ADELIA GOMES DOS SANTOS	15/09/2001	733
02.	ADELIA GOMES DOS SANTOS	04/02/1997	712
03.	ADILSON MARQUES RIBEIRO	31/08/1998	623
04.	ADOLPHO DE ALMEIDA CESAR E OUTRO	27/01/1997	711
05.	ADRIANO CAMPOS FERREIRA	10/06/1999	612
06.	AFONSO MILETO FERRAZ E OUTRO	28/07/1993	500
07.	AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO	15/11/1997	701
08.	AGOSTINHO VITORINO	23/03/1991	338
09.	AGUINALDO DA SILVA	12/12/1993	462
10.	ALCIDES ANTONIO VERSIANI	15/06/1989	280
11.	ALDO VANDERLEY BESERRA DA SILVA	25/12/1991	328
12.	ALESSANDRO ATRIPALDI	19/05/2007	595
13.	ALESSANDRO MARQUES LEITE	21/02/1995	623
14.	ALEXANDRE GIOVANI DE FARIA	06/05/1995	599
15.	ALICE RODRIGUES DE SENA	20/02/2004	305
16.	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	08/07/1994	557
17.	ANGELICA HELENA DA SILVA	15/10/1995	714
18.	ANGELICA TEREZINHA SANTOS	07/04/2006	467
19.	ANGELO CARLOS FRANCISCO ROTELLA	26/12/1993	447
20.	ANNA GRACIANA NASCIMENTO	06/09/1992	383
21.	ANTONIO ALFARO ALCAIDE	25/10/1992	507
22.	ANTONIO ANTUNES DOS SANTOS	11/09/1995	601
23.	ANTONIO BORGES	31/05/1994	524
24.	ANTONIO CARLOS MOREIRA	02/11/1993	468
25.	ANTONIO CLAUDIO DE FREITAS	15/09/1993	525
26.	ANTONIO DOVIGO	09/08/1989	339
27.	ANTONIO FRANCISCO F. MONTEIRO E OUTRA	16/12/1993	470
28.	ANTONIO GONÇALVES	07/10/1988	279
29.	ANTONIO JORGE	27/09/1993	463
30.	ANTONIO ROBERTO DA MOTTA	04/11/1989	268

31.	APARECIDA MARCONDES	03/03/1997	304
32.	APARECIDA MARIA DE JESUS	19/03/1994	529
33.	APPARECIDA CUSTODIO	30/07/1993	426
34.	ARIZEU VALERIO E OUTRO	21/04/1991	272
35.	ARMINDA TESTA	30/09/1991	319
36.	BELMIRA MARIA CARDOSO	12/04/1996	630
37.	BENEDICTA MARIA CHRISPIM	02/03/1996	699
38.	BENEDITA CARNEIRO DE MACEDO	11/08/1992	439
39.	BENEDITA FRANCISCA DA SILVA MAFRA	17/07/1994	649
40.	BENEDITO ANTONIO DA SILVA	11/03/1991	327
41.	BENEDITO ANTONIO PASSOS	31/07/1996	665
42.	BENEDITO CAMILO	26/07/1996	668
43.	BENEDITO DA SILVA	09/04/1993	397
44.	BENEDITO DA SILVA	18/02/1995	565
45.	BENEDITO GERALDO	17/03/1991	269
46.	BENEDITO RODRIGUES BASTOS	22/10/1989	299
47.	BENTO RIBEIRO DA SILVA E OUTRO	06/06/1993	543
48.	CARLOS ALBERTO LUPIFIERI E OUTROS	13/05/1997	721
49.	CARLOS PANZERI	31/03/1999	435
50.	CARLOS RIBEIRO	02/07/1995	567
51.	CARMELITA DE OLIVEIRA TODORO	17/06/1993	407
52.	CARMEM FERNANDES BRAGA	01/05/1992	365
53.	CAROLINA JANDURA VASCONCELLOS	16/01/1963	382
54.	CASIMIRO SANTIAGO	01/03/1993	438
55.	CLAUDINEI ALVES	09/09/1993	431
56.	CLAUDIO DE SOUZA E OUTRO	11/09/1993	444
57.	CLAUDIONOR DE PAULA	02/06/1992	373
58.	CLOVIS BENEDITO PACHECO	06/06/1996	655
59.	CONSTANTINO MOREIRA	10/09/1987	296
60.	CRISTINA GOMES SILVA	29/04/1998	453
61.	DANIEL FERNANDES	03/09/1996	434
62.	DIVINO PAULO DOS REIS E OUTRA	10/05/1994	534
63.	DOLORES COUTO DA SILVA	21/06/2005	622A
64.	DOLORES DA CONCEIÇÃO SAMPAIO	13/12/2003	583
65.	DORIVAL MATIAS DE SOUZA	18/06/1996	527
66.	DURVALINA RAMOS DE OLIVEIRA	17/10/1995	593
67.	DURVALINO TIAGO GAVIÃO	09/02/1993	443
68.	EDIMAR VIEIRA SOARES	29/12/1994	702
69.	EDISON DO AMARAL	06/04/1999	361
70.	EDMUNDO DE JESUS E OUTRA	19/08/1985	690
71.	EDUARDO CLAUDINO MAXIMIANO	15/04/1995	552
72.	ELISABETE MARIA DOS S. DA SILVA E OUTRA	24/07/1996	664
73.	EMILIO LOPES CABRERO	24/04/1995	551
74.	ERNESTINA MARIA DE CAMPOS	12/12/1992	526
75.	EWERTON ALVES DOS SANTOS	29/10/1991	331
76.	FABIO FEITOSA DE FREITAS	22/07/1994	495
77.	FLORIDA MARQUES DE OLIVEIRA	26/12/2009	311
78.	FRANCISCO DA SILVA RIOS	11/07/190	363
79.	FRANCISCO DANIEL DA SILVA	05/03/1989	300
80.	FRANCISCO DE ASSIS ROSENDO FERNANDES	13/04/1993	440
81.	FRANCISCO HELIO DA MOTTA	22/10/1996	687
82.	FRANCISCO MORILLAS HIDALGO	1/05/1993	411
83.	GENESIO RAMOS	19/03/1994	502
84.	GEORGINA BENEDITA DA SILVA	11/09/1999	675
85.	GERALDA MARIA DE JESUS	04/12/1991	340
86.	GERALDINA DA COSTA FERREIRA	28/03/1992	427
87.	GERALDO ALVES DOS SANTOS	26/10/1990	335
88.	GERALDO BONIFÁCIO E OUTROS	15/04/1992	449

89.	GERALDO DUTRA PINHEIRO	30/11/1994	544	147	JOSE MARCOS PEREIRA	23/09/1990	293
90.	GERALDO GOMES DA SILVA E OUTRA	07/09/1994	511	148	JOSÉ MARIA AUGUSTO DOS SANTOS	17/11/1995	722
91.	GERSON MENDES DIAS COELHO	16/03/1993	432	149	JOSÉ MARINO BUSELLI	08/08/1996	673
92.	GERSON PEDRESANI BIZZARI	12/02/1996	700	150	JOSÉ MIGUEL	22/08/1994	513
93.	GLORIA PALMIRA SOUSA DE MONTESANO	14/12/1993	647	151	JOSÉ NARCIZO	02/09/1996	682
94.	GUIOMAR MATILDE CARVALHO CANDIDO	08/07/1995	618	152	JOSÉ NILCEU GOBBO	13/06/1993	404
95.	HELENA DE SOUZA	23/04/1991	275	153	JOSÉ PEDRO MOREIRA	22/09/1992	391
96.	HELENA ROSA DA SILVA RIBEIRO	27/10/1993	458	154	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	27/04/1993	400
97.	HUMBERTO GIGLIO	14/05/1989	284	155	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/05/1993	402
98.	IRACEMA DIAS OLIVEIRA E OUTRA	13/10/1991	352	156	JOSÉ SILVESTRE FILHO	13/03/1997	716
99.	IRANI RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRA	03/03/1994	517	157	JOSÉ VAZ DOS REIS	07/03/1990	274
100.	ISABEL CRISTINA DE ANDRADE E OUTRO	01/10/1996	674	158	JOVIANA TEIXEIRA DA SILVA	18/05/1994	520
101.	IZALTINA ROSA DA SILVA	06/05/1996	681	159	JULIA MARIA DA SILVA	10/12/1996	710
102.	JAIR MAZZINI	18/05/1996	645	160	JULIO FONSECA	09/05/1992	376
103.	JAIR ROSA DOS SANTOS	13/09/1994	515	161	LAURENTINA DIAS DA ROSA	04/05/1996	696
104.	JAIR VAZ CALIXTO E OUTRA	10/08/2010	306	162	LEONOR LOPES WOLATTO	18/10/2001	491
105.	JANDIRA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO	12/10/1995	657	163	LINA SANTOS	02/03/1995	619
106.	JOANNA RIBEIRO	11/09/1997	744	164	LOURDES FARIA DOS SANTOS	31/01/1993	538
107.	JOAO ANTONIO D. SANTOS	14/05/1995	575	165	LUCIA MORENO FERREIRA	12/05/1995	553
108.	JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA	16/12/1991	353	166	LUIS PEREIRA DA SILVA	10/02/1995	591
109.	JOÃO ANTONIO LIMA NETO	19/12/1995	392	167	LUIZ CARLOS DA SILVA	30/06/1995	693
110.	JOÃO BATISTA LUCIO	19/12/1992	504	168	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	02/02/1995	638
111.	JOÃO BATISTA RONALDO	10/09/1990	288	169	LUIZ CARLOS ROMAO DE SOUZA	07/06/1997	748
112.	JOÃO BUENO DA FONSECA	30/01/1999	608	170	LUIZ PEDRO RODRIGUES	29/06/1991	307
113.	JOÃO CARLOS ALVES	03/06/1994	477	171	LUIZA GUERRA CARDOSO	27/05/1994	481
114.	JOÃO CARLOS SOARES	08/11/1992	448	172	LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO	05/08/1997	569
115.	JOÃO DIAS DA SILVA	17/03/1991	265	173	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	13/04/1994	510
116.	JOÃO DOS SANTOS E OUTROS	16/05/1992	368	174	MANOEL DA COSTA JUNIOR	27/06/1997	729
117.	JOÃO PEREIRA DUARTE	10/01/1996	614	175	MANOEL DE SOUZA FERREIRA	22/06/1996	646
118.	JOÃO RODRIGUES MONTEIRO	11/10/1989	333	176	MANOEL GOMES DE AMORIM	30/04/1997	723
119.	JOÃO SEBASTIÃO	03/09/1993	430	177	MANOEL VASCO DE ALENCAR	09/01/1996	621
120.	JOÃO SEBASTIÃO SANTOS	29/01/2007	746	178	MARCELO ALVES DE ANDRADE	24/05/2001	310
121.	JOÃO XAVIER OLIVEIRA	03/02/1998	505	179	MARCOS MARCELO DE MOURA	19/12/1993	459
122.	JOAQUIM DE OLIVEIRA	21/04/1991	323	180	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	13/01/2000	689
123.	JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA	31/08/1993	433	181	MARIA AMELIA BOAVENTURA ATRIPALDI	14/11/1994	595
124.	JOAQUIM SOARES DE MOURA	26/02/1996	705	182	MARIA ANTONIA PERES DA S. RICO E OUTRO	02/01/1983	708
125.	JOCELINA MACEDO DOS SANTOS	10/08/1995	726	183	MARIA APARECIDA DE TOLEDO	26/07/1992	450
126.	JOCELINO ALVES DE OLIVEIRA	07/02/1991	377	184	MARIA APARECIDA MONTEIRO	29/04/1991	286
127.	JORGE LUIZ FRANCO	04/08/2004	548	185	MARIA APARECIDA MOREIRA	03/11/1991	446
128.	JORGE PEIXOTO DE CARVALHO	13/04/1996	635	186	MARIA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	14/06/1994	546
129.	JOSÉ ANTONIO DA ROSA	16/12/1994	536	187	MARIA BENEDITA DE PAULA	22/01/1994	627
130.	JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA	25/06/1990	273	188	MARIA BENEDITA DOS SANTOS RIBEIRO	08/07/1994	497
131.	JOSÉ BENEDITO RODRIGUES	20/07/1991	308	189	MARIA CARMEM RUEDA GONÇALVES	24/06/1994	559
132.	JOSÉ BENTO	29/04/1994	488	190	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RIOS	07/04/1985	362
133.	JOSÉ CAETANO MOREIRA	03/04/1989	282	191	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SIQUEIRA	07/05/1996	644
134.	JOSE CARLOS BARBOSA	06/03/1992	441	192	MARIA DA GUIA DE JESUS	28/06/1990	278
135.	JOSE CARLOS RAMIRO E OUTRO	02/05/1996	642	193	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	04/12/1996	697
136.	JOSÉ DE PAULA CASSEANO E OUTRA	31/07/1991	357	194	MARIA DAS GRAÇAS DE CAMPOS PROCOPIO	28/11/1999	537
137.	JOSÉ DIAS DA ROCHA	04/08/1994	490	195	MARIA DE LOURDES ALVARENGA DA SILVA	24/02/1995	598
138.	JOSÉ DO PRADO	07/12/1991	334	196	MARIA DO CARMO DE JESUS	14/05/1993	399
139.	JOSÉ DULCELINO PALMEIRA	01/07/1989	289	197	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	06/07/1989	312
140.	JOSE FERREIRA DE ARAGÃO	26/02/1995	545	198	MARIA DOS SANTOS	05/04/1992	457
141.	JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA	12/12/1993	499	199	MARIA EMILIA RAMOS	10/06/1995	707
142.	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	29/07/1999	346	200	MARIA EUNICE DOS SANTOS AGOSTINHO	12/05/1991	351
143.	JOSÉ GERALDO MORGADO E OUTROS	26/02/1996	625	201	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	02/11/1996	688
144.	JOSE JERONIMO PIMENTEL	29/07/1991	315	202	MARIA FRANCISCA DOMICIANO	20/07/1993	508
145.	JOSÉ JORGE DA SILVA	10/03/1997	713	203	MARIA GUIMARÃES SILVA FARIA	27/05/1989	270
146.	JOSÉ LUIZ DO PRADO JUNIOR	25/01/1993	445	204	MARIA JOANA DA SILVA MOREIRA	11/07/1991	322

205	MARIA JOSÉ BAILÃO	14/10/1993	489	247	ROBERTO DOS SANTOS	04/12/1993	479
206	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO E OUTROS	23/03/1991	325	248	ROBERVAL BORGES	11/12/1995	607
207	MARIA JOSÉ DE CAMPOS	25/06/1997	730	249	ROBSON DE TRINDADE MARTINS	14/01/1996	616
208	MARIA JOSÉ DOS SANTOS E OUTRO	07/02/1996	691	250	ROSANA APARECIDA ELITO	01/05/1992	388
209	MARIA JOSE SANTOS BARBOSA	20/07/1991	387	251	ROSANGELA APARECIDA DE S. DOMINGUES	27/10/1993	573
210	MARIA LEITE DOS ANJOS	03/06/1996	651	252	ROSEMARY FERNANDES DA SILVA	11/01/1994	531
211	MARIA MADALENA XAVIER ROSA	27/06/1997	732	253	ROSEMEIRE ALVES	25/03/1989	277
212	MARIA MARTINS LIMA	02/04/1996	631	254	SANTINA ALVES DOS SANTOS	17/11/1995	601
213	MARIA RITA DA CONCEIÇÃO	10/08/1990	267	255	SEBASTIÃO AMBROZIO MARCONDES	23/07/1996	418
214	MARIA RITA DE AZEVEDO	22/08/2004	578	256	SEBASTIÃO DA SILVA	26/02/1995	605
215	MARIA SOEL FOLCK	21/08/1989	359	257	SEBASTIÃO DOS SANTOS	24/09/1995	588
216	MARIA VITALINA DE SOUZA	20/10/1997	747	258	SEBASTIÃO JOSÉ DE FREITAS	24/11/1995	600
217	MARIA VITORIA ROSA TEIXEIRA E OUTRA	12/04/1995	686	259	SEBASTIÃO MATEUS	14/10/1990	276
218	MARIA ZILDA DOS SANTOS	08/05/1999	636	260	SEBASTIÃO SILVA ROCHA	21/04/2004	395
219	MARIO FELISBINO MEIRELES	30/04/1990	366	261	SENHORINHA LOPES DE ALMEIDA	25/07/1996	419
220	MARIO MOREIRA CARDOSO	18/09/1997	745	262	SERGIO ALVES HAIKEL	15/08/1989	314
221	MARLENE DO CARMO BENEDITO	25/10/1992	451	263	SERGIO AUGUSTO DA FONSECA	02/08/1994	313
222	MERENILDO GRACINDO ALVES	26/05/1996	695	264	SILVERIO LOPES DA SILVA	11/07/1996	414
223	MIGUEL CORREA	14/11/1993	532	265	TARCISO DA CRUZ	14/06/1993	406
224	MIGUEL DE AZEVEDO	06/05/1998	549	266	TERESA MALAQUIAS DA SILVA	15/06/1999	596
225	MIGUEL MARCELO DE SOUZA	21/03/1993	472	267	TEREZINHA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	14/07/1991	318
226	MOACYR PINTO RAMALHO	05/05/2008	568	268	TEREZINHA MONTEIRO GOUVEA E OUTRA	03/10/2005	401
227	NAZIRA ALMEIDA CSUKA	09/01/1992	348	269	THEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO	21/02/1990	287
228	NEUZA CESARIO DE SOUZA	12/03/1994	485	270	ULISSES CECILIO SATURNINO DE ASSIS	06/12/1994	519
229	OCTACILIO FAUSTINO	03/01/1992	345	271	VALDEMAR ANTONIO MOREIRA	17/11/1993	464
230	ODECIO TEIXEIRA DA SILVA	23/12/1995	742	272	VALDEMIR MAZZINI	26/12/2004	609
231	OLIMPIO MOREIRA DOS SANTOS	28/05/1991	291	273	VALDERY DE MACEDO	11/07/1995	574
231	ORIVALDO GALDINO DE CAMARGO	16/06/1995	581	274	VALMIRO GOMES PRATES	27/10/1994	539
232	OSVALDO CASSIANO DO NASCIMENTO	24/08/1986	281	275	VANDA DE ALMEIDA GUIMARAES	03/07/1980	381
233	PAULINO FORNITANI R. DE OLIVEIRA	05/02/2003	389	276	VANDERLEI RODRIGUES	12/03/1989	266
234	PAULO AFONSO DA SILVA	14/08/1991	320	277	VERGILIO ALVES DE SOUZA	19/07/1996	416
235	PAULO BUENO DA SILVA	30/01/1992	355	278	VICENTE FERREIRA DA SILVA FILHO E OUTRA	22/11/1992	484
236	PAULO CESAR BARBOSA DE JESUS	23/12/1995	639	279	VICENTE HENRIQUE	26/12/1995	393
237	PAULO SERGIO FAGUNDES	26/04/1995	558	280	VICENTE LEITE	10/06/1994	521
238	PEDRINA PIMENTA VIEIRA	03/02/2001	694	281	VICENTINA DOS SANTOS CORREA	14/06/1995	562
239	PEDRO ALVES	02/03/1991	292	282	VITA FAGUNDES DOS SANTOS	16/05/1997	739
240	PEDRO ALVES DOS SANTOS	11/06/1995	561	283	WALDEMAR BAPTISTA	22/06/1991	316
241	PEDRO FORTUNATO DOS SANTOS	14/11/1987	738	284	WALDOMIRA RODRIGUES ARAUJO	16/09/2005	584
242	PEDRO LUIZ DA SILVA	18/08/1996	684	285	WALDOMIRO ANTONIO DA LUZ E OUTRO	18/10/1991	321
243	RAFAEL ORTIZ MARTINS	17/09/1992	408	286	WILLIAN GONÇALVES DE AGUIAR	31/01/1993	425
244	REGINA DE PAULA PEDROZO	28/11/1995	602	287	ZACARIAS ALVES BARBOSA	26/09/1998	410
245	RESTOS MORTAIS EXUMADOS	-	679	288	ZITA NEVES HENRIQUE	26/12/1995	394
246	ROBERTO DA SILVA COSTA	03/12/1994	670				


  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Processo PRA-115/2021 –  
 Contratação de empresa para  
 Busdoor Taubaté.

DESPACHO:  
 Com base no parecer jurídico,  
 como razão de decidir, ratifico e  
 autorizo o pagamento a favor da  
 Empresa Federal Media  
 Publicidade Integrada Ltda,  
 referente a realização de  
 veiculação de publicidade nos  
 ônibus modelo Busdoor, nas linhas  
 municipais de Taubaté, no valor de  
 R\$37.500,00 (trinta e sete mil e  
 quinhentos reais), por  
 inexigibilidade de licitação,  
 fundamentada no artigo 25, inciso  
 I, da lei Federal nº8.666/93.

1. Publique-se;
2. Empenhe-se a despesa e  
 expeça-se a nota de empenho;
3. Formalize-se o termo de  
 contrato e demais providências.

Taubaté, 16 de abril de 2021.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi  
 Fortes - Reitora**


  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Processo PRA-116/2021 –  
 Contratação de empresa para  
 Busdoor Pindamonhangaba.

DESPACHO:  
 Com base no parecer jurídico,  
 como razão de decidir, ratifico e  
 autorizo o pagamento a favor da  
 Empresa RD Publicidades Ltda,  
 referente à realização de  
 veiculação de publicidade nos  
 ônibus modelo Busdoor, nas linhas  
 municipais de Pindamonhangaba,  
 da empresa Viva Transporte  
 Coletivo Ltda., no valor de  
 R\$15.100,00 (quinze mil e cem  
 reais), por inexigibilidade de  
 licitação, fundamentada no artigo  
 25, inciso I, da lei Federal  
 nº8.666/93.

1. Publique-se;
2. Empenhe-se a despesa e  
 expeça-se a nota de empenho;
3. Formalize-se o termo de  
 contrato e demais providências.

Taubaté, 16 de abril de 2021.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi  
 Fortes - Reitora**

  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Processo PRA-117/2021 –  
 Contratação de empresa para  
 Busdoor Caçapava.

DESPACHO:  
 Com base no parecer jurídico,  
 como razão de decidir, ratifico e  
 autorizo o pagamento a favor da  
 Empresa Federal Media  
 Publicidade Integrada Ltda,  
 referente à realização de  
 veiculação de publicidade nos  
 ônibus modelo Busdoor, nas linhas  
 municipais de Caçapava, no valor  
 de R\$12.500,00 (doze mil e  
 quinhentos reais), por  
 inexigibilidade de licitação,  
 fundamentada no artigo 25, inciso  
 I, da lei Federal nº8.666/93.

1. Publique-se;
2. Empenhe-se a despesa e  
 expeça-se a nota de empenho;
3. Formalize-se o termo de  
 contrato e demais providências.

Taubaté, 16 de abril de 2021.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi  
 Fortes - Reitora**

